



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL N° 32, de 24 de junho de 2025

Aprova os Programas de Disciplinas do 4º, 5º, 6º, 7º e 8º semestres, do **Curso Superior de Engenharia Mecânica – Câmpus Passo Fundo**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 24 de junho de 2025, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, os Programas de Disciplinas do 4º, 5º, 6º, 7º e 8º semestres, do **Curso Superior de Engenharia Mecânica – Câmpus Passo Fundo**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabiola Mattos Pereira
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 04/07/2025 09:16:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352943

Código de Autenticação: 1cb8f3ce55

